



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 26 de novembro de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**



## **PORTARIA Nº 762/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1350874 (UFSJ), **FERNANDA OMELCZUK WALTER**, matrícula SIAPE nº 1705068 (UFSJ) e **MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1977425 (UFOP) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 058/2019, na área de Fundamentos da Educação, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FERNANDA OMELCZUK WALTER**, matrícula SIAPE nº 1705068 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MÔNICA DE ÁVILA TODARO**, matrícula SIAPE nº 2328493 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 763/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacio nal	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/ Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Laércio Carlos Ribeiro dos Santos Maus (SEDI)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2867684</b>	Técnico em Artes Gráficas  Artes, Comunicaçã o e Difusão	Diploma  Doutorado em Ciências  Universidade de São Paulo - USP  São Paulo, SP 2018	52%	75%	01/10/2021	23122.043162/2021-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 764/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacion al	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/ Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Moema Guimarães Santos (INDETEC)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1049514</b>	Administrador  Administrativo	Declaração  Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, PROFNIT  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  São João del-Rei, MG 2021	30%	52%	22/11/2021	23122.043115/2021-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 765/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – SEPES,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JULIA MENEZES BORGES**, matrícula Siape Nº 2140193, para responder pelo Setor de Pesquisa - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 24/11/2021 a 26/11/2021 e de 29/11/2021 a 10/12/2021, em substituição ao titular, THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU, matrícula Siape Nº 2141064, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, matrícula Siape Nº 1630667, para responder pelo Setor de Pesquisa - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 11/12/2021 a 23/12/2021 e de 03/01/2022 a 04/01/2022, em substituição ao titular, THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU, matrícula Siape Nº 2141064, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



## **PORTARIA Nº 766/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1762015 (UFSJ), **ANA FLÁVIA QUIRINO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1282407 (UFSJ) e **SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2308850 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 013/2021, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) e Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA FLÁVIA QUIRINO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1282407 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **DENISE ALVES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1695174 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da [Plataforma Lattes](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 767/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Lídia Ferreira Mariano da Paz (SREAP)	1617194	Assistente em Administração	D409	D410	20/09/2021	23122.017022/2021-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 768/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2021 – DELAC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **NATALIA ELVIRA SPERANDIO**, matrícula Siape Nº 1189100, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 17/12/2021 a 31/12/2021 e de 03/01/2022 a 07/01/2022, em substituição à titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1946256, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício





**PORTARIA Nº 769/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 241/2021 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **LEANDRO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2695307, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31/12/2021 a 01/02/2022, em substituição ao titular, LINCOLN CARDOSO BRANDAO, matrícula Siape Nº 2190171, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 770/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 765/UFSJ/PROGP, de 24 de novembro de 2021, que designou as servidoras JULIA MENEZES BORGES E ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL para substituírem o servidor THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU no cargo de chefe do Setor de Pesquisa, para que onde se lê, nos arts. 1º e 2º: “(...) para responder pelo Setor de Pesquisa - SETES, (...)”, leia-se “(...) para responder pelo Setor de Pesquisa - **SEPES**, (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 771/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Reinaldo Ziviani da Silva (SREDB)</b>	1980827	Assistente em Administração	D406	D407	26/11/2021 1	23122.01272 9/2021-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 772/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2021 – SEREI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, para responder pela Secretaria da Reitoria - SEREI, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 29/11/2021 a 08/12/2021, em substituição à titular, MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, matrícula Siape Nº 1454528, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 773/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Regina Céli Ferreira de Lima (DEMED)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2998334</b>	Técnico de Laboratório  Ciências da Saúde	Declaração  Mestrado em Educação  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  São João del-Rei, MG 2021	30%	52%	25/11/2021	23122.043718/2021-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas